

## INDICAÇÃO Nº 0021/10

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da prefeitura no sentido de se criar o programa "Restaurante Popular" - em parceria com os supermercados e varejões do município - para proporcionar uma alimentação mais saudável e a um custo simbólico à população mais carente.

### **EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:**

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da prefeitura no sentido de se criar o programa "Restaurante Popular" - em parceria com os supermercados e varejões do município - para proporcionar uma alimentação mais saudável e a um custo simbólico à população mais carente.

### **JUSTIFICATIVA:**

Esse programa seria uma forma de beneficiar a população mais carente, proporcionando uma alimentação saudável acompanhada por nutricionista e voluntários, que - com o apoio dos supermercados e varejões do município - arrecadariam os alimentos necessários para o preparo das refeições. Talvez um dos benefícios maiores para a administração seria a diminuição das solicitações de cestas básica na Assistência Social do município.

**Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 23 de fevereiro de 2010.**

**Flávio Alex Maduro**  
DEM - autor

**Dr. Francisco Dias Mançano Jr.**  
PSDB - autor

**Pedro Carlos Garcia Dias**  
Dr. Pedro - PV - autor

**Nilza Marciano de Paiva Lima**  
Nilza do Cibalena - PP - autor

Lida na Sessão de 23/02/2010	Despacho em 23/02/2010
Secretaria - Providenciado em: ___/___/____	Ofício nº ___/___
Nilton Duarte Varella - 1º Secretário	Marcos Henrique Osti - Presidente

**INDICAÇÃO Nº 0021/10**

**Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da prefeitura no sentido de se criar o programa "Restaurante Popular" - em parceria com os supermercados e varejões do município - para proporcionar uma alimentação mais saudável e a um custo simbólico à população mais carente.**

<b>Lida na Sessão de 23/02/2010</b>	<b>Despacho em 23/02/2010</b>
<b>Secretaria - Providenciado em: ____/____/____</b>	<b>Ofício nº ____/____</b>
<b>Nilton Duarte Varella - 1º Secretário</b>	<b>Marcos Henrique Osti - Presidente</b>